

exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 14756/2012, com a Ref. H, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 02/11/2012, e para os efeitos consignados no art. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que foi deliberado, pelo júri, marcar a prova teórica escrita de conhecimentos para o dia 14 de fevereiro do corrente ano, às 11:30 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos, e com a duração de 45 minutos, sem consulta da legislação.

21 de janeiro de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

307562455

Aviso n.º 1699/2014

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Mobilidade, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 14645/2012, com a Ref. L, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 31/10/2012, e para os efeitos consignados no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que foi deliberado, pelo júri, marcar a prova teórica escrita de conhecimentos para o dia 13 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos, e com a duração de 45 minutos, sem consulta da legislação.

21 de janeiro de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

307562422

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**Aviso (extrato) n.º 1700/2014****Cessação da relação jurídica de emprego público/desligação do serviço**

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do estatuto da aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de janeiro/2014, inclusive, o encarregado operacional Fernando Luís Pereira Pinto, colocado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória. O montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 725,63 €; a desligação do serviço originou a vacatura de um posto de trabalho de pessoal desta Autarquia, na categoria de encarregado operacional.

13 de janeiro de 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Manuel Moreira Carvalho*.

307540796

MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**Aviso (extrato) n.º 1701/2014**

Para efeitos do disposto na alínea *d*) artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de denúncia do contrato a pedido do trabalhador:

José Francisco Silvestre Sousa, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2, remuneração base € 532,08, no dia 6 de janeiro de 2014.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

307547592

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extrato) n.º 1702/2014**

Para cumprimento do disposto no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5 do Artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público que, no uso da faculdade que me é conferida pelo Artigo 42.º, n.º 1, alínea *a*) da Lei n.º 75/2013, citada, por meu despacho de 2 de dezembro de 2013 designei Rui Filipe Lopes Ferreira, para desempenhar as funções de Secretário de Apoio à Vereação, a meio tempo, com a remuneração igual a 30 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro desta autarquia (€647,21), com efeitos a partir daquela mesma data.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

307543858

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**Aviso n.º 1703/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2014, nomeei, em comissão de serviço, Carla Maria Gaspar Paulo para desempenhar as funções de secretária do gabinete de apoio ao Presidente do Município, cumprindo o disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

307519882

Aviso n.º 1704/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2014, nomeei, em comissão de serviço, Mónica Alexandra Simões Pereira para desempenhar funções de secretária do gabinete de apoio vereação cumprindo o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

307520164

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Aviso n.º 1705/2014****Publicação do ato de aprovação do aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**

Em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32, de 14 de agosto de 2012, torna-se público que a Assembleia Municipal de Leiria deliberou, em sua sessão datada de 13 de dezembro de 2013, aprovar o aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, o qual juntamente com os restantes elementos poderá ser consultado no sítio do Município em www.em-leiria.pt.

E para constar, se lavrou o presente Aviso, que vai ser publicado no *Diário da República*, em jornal de âmbito local e ainda no sítio do Município de Leiria na Internet.

10 de janeiro de 2014. — O Vereador, por subdelegação do edital n.º 136/2013, *Ricardo Santos*.

207557774

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso (extrato) n.º 1706/2014****Consolidação definitiva de mobilidade interna na categoria**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a consolidação definitiva das situações de mobilidade interna na categoria abaixo indicadas, conforme disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de

27/02, na sua redação atual, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09:

Elsa Maria Silveira Pinto Sebastião, Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, e o nível 1 e 2 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 16/01/2013 após anuência do serviço de origem, o Município de Sintra;

David Samuel Santos Silva, Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 27/12/2012 após anuência do serviço de origem, o Município de Óbidos;

Paulo Jorge Ferreira de Oliveira, Assistente Operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), posicionado na 3.ª posição remuneratória e nível 3 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 07/01/2013 após anuência do serviço de origem, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;

Raquel José Cabrita da Conceição, Assistente Técnico (administrativo), posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, e o nível 5 e 7 da respetiva tabela remuneratória — autorizada por despacho do Presidente da Câmara da Lourinhã de 27/12/2012 após anuência do serviço de origem, o Município de Lagoa.

A consolidação definitiva das mobilidades internas na categoria destes trabalhadores efetivou-se no dia 02/01/2013.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

307564878

Aviso (extrato) n.º 1707/2014

Cessação de comissão de serviço

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, 27. fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 30/12/2013, proferido ao abrigo do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, foi exonerado das funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Daniel Márcio Fernandes Neves, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013 inclusive.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

307564067

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 1708/2014

Fim da Comissão de Serviço

Em cumprimento do disposto na alínea *c*), n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30/08, n.º 64-A/2008 de 31/12, n.º 3-B/2010 de 28/04 e n.º 64/2011 de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, findou, a 01/11/2013, a comissão de serviço da técnica superior Jesuína Maria Neto Granjo, nomeada em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.

A trabalhadora ficou posicionada na carreira/categoria de Técnica Superior, Posição remuneratória entre 9.ª e 10.ª, Nível remuneratório entre 42 e 45 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 2.643,26€ (sujeito às disposições constantes na alínea *a*) do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12).

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.*

307527699

Aviso n.º 1709/2014

Mobilidade interna intercarreiras — prorrogação excecional

Para os devidos efeitos torna-se público que nos termos das disposições constantes no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizei a prorrogação excecional da mobilidade interna intercarreiras, até 31 de dezembro, do

trabalhador deste Município, Álvaro José Joaquim Ferreira, na categoria de fiscal municipal.

8 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

307527439

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Despacho n.º 1849/2014

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a estrutura hierarquizada do Município de Óbidos foi aprovada sob proposta da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2013 por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

Regulamento

Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Normas Gerais

Artigo 1.º

Modelo

1 — A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, compreendendo as seguintes estruturas flexíveis:

a) Unidades orgânicas flexíveis, Divisões Municipais (criadas e alteradas por deliberação da Câmara Municipal), dirigidas por Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau (DÍ 2.º grau);

b) Unidade orgânica flexível de nível inferior a Divisão Municipal, Direção Intermédia Municipal, integrada em Divisão Municipal, coordenada por dirigente intermédio municipal — DIM de 3.º grau;

c) Subunidades orgânicas flexíveis, unidades de apoio à gestão, criadas por despacho do Presidente da Câmara no âmbito das unidades orgânicas flexíveis e fora delas, com funções predominantemente de natureza executiva, chefiadas por um coordenador técnico, nos termos previstos no n.º 3, do Artigo 49.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

2 — Nas situações previstas em lei especial e de acordo com as regras aí estabelecidas, podem ser criados outros serviços, dependentes diretamente do Presidente da Câmara Municipal.

3 — A Câmara Municipal pode, ainda, criar Conselhos ou Comissões Municipais, integrando estruturas privadas e ou públicas.

Artigo 2.º

Categorias de unidades e subunidades orgânicas

Os serviços municipais organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Divisões — unidades orgânicas, de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo, instrumental e de gestão do cumprimento dos planos e objetivos aprovados pelos órgãos autárquicos, coordena unidades orgânicas dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau; subunidades orgânicas flexíveis e outros serviços colocados na sua dependência direta. São criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

b) Subdivisões — unidades orgânicas, de carácter flexível, são dirigidas por um dirigente intermédio de 3.º grau, aglutinando competências de âmbito operativo, instrumental e de gestão do cumprimento dos planos e objetivos aprovados pelos órgãos autárquicos, coordena núcleos constituídos por subunidades orgânicas flexíveis e outros serviços colocados na sua dependência direta. São criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;